

PORTARIA Nº 201/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 044/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/03/2023 a 06/03/2024

FORNECEDOR: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223

FISCAL TITULAR

Andreia Santana Ferreira e Ferreira - Matrícula: 306384/1

SUPLENTE DE FISCAL

Anselmo Verlangieri Carmo -
Matrícula: 1357032

CONTRATO Nº 046/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/03/2023 a 12/03/2024

FORNECEDOR: OLMIR IORIS E CIA LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

Marcela Almeida Amorim - Matrícula: 284469

SUPLENTE DE FISCAL

André Orlando Checcio - Matrícula:
300797

CONTRATO Nº 047/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/03/2023 a 12/03/2024

FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 703d8dcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar